

**Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Prefeito (a) Municipal de Tangará
Santa Catarina - SC**

Ofic. 46/2020

Ref.: Solicita declaração de existência de Terminal Rodoviário de passageiros neste município.

UNESUL DE TRANSPORTES, empresa estabelecida na cidade de Porto Alegre, operadora de linhas internacionais e interestaduais junto a ANTT, cadastrada no CNPJ 92.667.948/0001-13, vem por seu representante legal, abaixo firmado, manifestar-se como segue:

Considerando o artigo 37 da Resolução ANTT nº 4.770, de 25 de junho de 2015 que exige das empresas transportadoras interestaduais e internacionais, a apresentação de declaração do poder público local de que este renomado município possui Terminal Rodoviário apto ao embarque e desembarque de passageiros;

Considerando a autorização para nova operação estabelecida, conforme ofício anexo, da linha Porto Alegre (RS) – Caçador (SC);

Considerando a necessidade de apresentar o referido documento para Agência Nacional de Transportes Terrestres até o dia 10/04/2020;

Vem por meio deste, solicitar declaração que contenha o endereço completo do Terminal Rodoviário do município, bem como a afirmação de que o mesmo, encontra-se apto para realização de embarques e desembarques de passageiros interestaduais.

A vista do exposto e na certeza do atendimento do pleito solicitado, aguardamos o deferimento do pedido e a emissão da referida declaração para apresentação a ANTT.

Porto Alegre, 20 de março de 2020.

UNESUL DE TRANSPORTES
CNPJ. 92.667.948/0001-13


RAFAEL ERTHAL
GERENTE DE TRÁFEGO